

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIV

FLORIANÓPOLIS, 12 DE MAIO DE 2015

NÚMERO 6.823

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Jean Kuhlmann

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSDB E PP)**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVACÃO
(PR, PSB E PPS)**
Líder: Cleiton Salvaro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
João Amin
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Darci de Matos
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Darci de Matos
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Mauro de Nadal
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
João Amin
Maurício Eskudlark
Neodi Saretta

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Valdir Cobalchini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
José Milton Scheffer
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Cesar Valduga
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Mauro de Nadal
Romildo Titon
Neodi Saretta
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvarina Bohn</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIV NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 004ª Sessão Especial realizada em 16/03/2015..... 2</p> <p>Atos da Mesa Ato da Presidência DL..... 5</p> <p>Publicações Diversas Extrato..... 6 Portarias..... 6 Projeto de Emenda Constitucional..... 10 Projetos de Lei 10 Redações Finais 12</p>
--	--	--

P L E N Á R I O

ATA DA 004ª SESSÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2015, EM COMEMORAÇÃO AOS 50 ANOS DO COLÉGIO ELISA ANDREOLI PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Dirce Heiderscheidt) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Convido para compor a mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas a seguir:

Irmã Maria Carmem Androni, diretora-geral do Colégio Elisa Andreoli;

(Palmas)

Senhora Zoraia Gerônimo Rabelo da Silveira, diretora pedagógica do Colégio Elisa Andreoli;

(Palmas)

Senhor vereador do município de São José, Sanderson Almeci de Jesus, que também fez uma belíssima homenagem na semana passada ao Colégio Elisa Andreoli, e hoje ele representa, nesta solenidade, o presidente da Câmara, Orvino Coelho de Ávila;

(Palmas)

Senhora Dagmar Fava, gerente regional de Educação da Grande Florianópolis;

(Palmas)

Professor Afonso Luiz Silva, diretor-geral do Colégio Catarinense, e que também

veio prestar essa homenagem ao Colégio Elisa Andreoli.

(Palmas)

Excelentíssimas autoridades, sras. deputadas e srs. deputados, a presente sessão em homenagem ao Colégio Elisa Andreoli, pela passagem dos seus 50 anos, foi convocada por solicitação desta deputada e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino Nacional, pelo coral da Assembleia Legislativa, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à interpretação do hino.)

A seguir, teremos a apresentação do vídeo institucional.

(Procede-se à exibição do vídeo.)

(Palmas)

Neste momento, faço uso da palavra, na qualidade de autora do requerimento que ensejou a presente sessão.

(Passa a ler.)

“Senhoras, senhores, professores, pais, alunos, convidados especiais para esta

sessão, é com grande prazer e alegria que tenho a honra e a responsabilidade de, no dia de hoje, homenagear uma entidade que realiza há 50 anos uma educação comprometida com a qualidade, a ética e a nobre missão de formar jovens que, com certeza, poderão contribuir para a formação de uma sociedade mais humana, centrada na concepção humanista e no amor ao próximo.

O Colégio Elisa Andreoli, no dia de hoje, apresenta um pouco do muito que tem feito pela comunidade escolar do município de São José, da Grande Florianópolis, e por todo estado de Santa Catarina.

A história do colégio inicia-se com a Congregação das Irmãs Servas de Maria Reparadoras, em março de 1965, de maneira humilde, porém com muita fé de que poderiam de fato construir um espaço educacional de alto padrão e qualidade.

Sabemos, caras irmãs, funcionários, alunos e pais, que foram muitas as lutas, os desafios e as dificuldades que enfrentaram até aqui. Porém, vocês hoje recebem a justa homenagem desta Casa, e tantas outras que

acontecerão esta semana, que demonstra a importância da escola para aqueles que reconhecem o valor do Colégio Elisa Andreoli.

Desejo que esta seja uma noite de alegria e, principalmente, de reconhecimento a todos os homenageados e também a todos que, de alguma forma, contribuíram para que o Colégio Elisa Andreoli fosse uma referência educacional em todo o estado de Santa Catarina."

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

Dando continuidade à solenidade, convido a mestre-de-cerimônias, Soraia Boabaid, para proceder à nominata dos homenageados desta noite.

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Soraia Boabaid) - Boa-noite!

Neste momento, o Poder Legislativo catarinense presta uma homenagem ao Colégio Elisa Andreoli pela passagem dos seus 50 anos investidos no compromisso com o ensino de qualidade e na transmissão de valores que formam e solidificam a identidade cristã-cidadã, comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Convido a sra. deputada Dirce Heiderscheidt para fazer a entrega da homenagem ao Colégio Elisa Andreoli, neste ato representado pela diretora-geral, irmã Maria Carmem Andrioni.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Dando continuidade à solenidade, o Poder Legislativo catarinense presta homenagens a personalidades que muito contribuíram nesses 50 anos de caminhada.

Convido para receber a homenagem a irmã Maria de Jesus Eiras, diretora-geral do colégio homenageado entre os anos de 1965 e 1967, neste ato representada pela irmã Maria Diva Grezele.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a irmã Maria Benícia Ferreira dos Santos, diretora-geral do colégio homenageado entre os anos de 1968 e 1971, neste ato representada pela sra. Celina Locks Machado.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a irmã Maria Firmina, diretora-geral do colégio homenageado no período de 1972 a 1973, 1986 a 1998 e 2002 a 2003, neste ato representada pela sra. Lana Garguet Silva.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a irmã Maria Paolina Giuliani, *in memoriam*, diretora-geral do colégio homenageado no período de 1974 a 1980, neste ato representada pela sra. Salete Kuns.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a irmã Maria Regina Molinetti,

diretora do colégio homenageado entre os anos de 1981 a 1985, neste ato representada pela irmã Maria Raquel Manfredini.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a irmã Maria de Fátima do Nascimento, diretora-geral do colégio homenageado entre os anos de 1999 a 2002, neste ato representada pela sra. Adriana Kammers.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a irmã Maria Rita Martins Andrade, diretora-geral do colégio homenageado entre os anos de 2004 a 2009, neste ato representada pela sra. Andresa Lunardeli.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a irmã Maria Carmen Andrioni, diretora-geral do colégio homenageado de 2009 aos dias atuais.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Roberta Maria Rosa, diretora pedagógica do Colégio Elisa Andreoli no período de janeiro a agosto de 2009, neste ato representada pela sra. Luciana Locks Machado Dutra.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Lorena Consolata Pelin de Souza, diretora pedagógica do colégio homenageado entre os anos de 2003 a 2008, e de 2009 a 2013.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Zoraia Jerônimo Rabelo da Silveira, diretora pedagógica desde 2014 até os dias atuais.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Neste momento, o Colégio Elisa Andreoli presta uma homenagem à proponente desta sessão especial, deputada Dirce Heiderscheidt, pelo reconhecimento do trabalho desta instituição de ensino no cenário educacional catarinense.

Convido a diretora-geral, irmã Maria Carmem Andrioni, para fazer a entrega da homenagem.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Boa-noite!

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Dirce Heiderscheidt) - É um momento de bastante emoção para o colégio e para nós também. Muito obrigada pela homenagem!

Dando sequência à sessão especial, gostaria de convidar o vereador Sanderson Almeici de Jesus para fazer uso da palavra.

O SR. VEREADOR SANDERSON ALMEICI DE JESUS - Excelentíssima sra. deputada Dirce Heiderscheidt, colega de partido, representante da Grande Florianópolis, quero dizer da minha satisfação pelo fato de o Parlamento Catarinense ter trazido a cidade de São José, os nossos josefenses, para cá e de poder dizer ao estado de Santa Catarina que nós também somos referência em educação.

Queremos também cumprimentar a irmã Maria Carmem Andrioni, com quem já tivemos a oportunidade de estar presente na Câmara de São José. E foi uma alegria também externar, juntamente com todos os colegas vereadores, o nosso reconhecimento.

Meus cumprimentos a sra. Zoraia Jerônimo Rabelo da Silveira, diretora pedagógica do Colégio Elisa Andreoli; ao professor Afonso Luiz Silva, diretor-geral do Colégio Catarinense; a sra. Dagmar Fava, gerente regional de Educação da Grande Florianópolis, e com quem também já trabalhamos juntos e tivemos grandes parcerias no município de São José. Eu fico muito feliz de ver a Dagmar aqui prestigiando esse grande evento que nos deixa muito contentes, deputada, uma vez que o município pode muito, mas não pode tudo, e eu sempre tenho dito isso. E a iniciativa privada assume esse compromisso também.

Também quero cumprimentar os senhores, as senhoras, os pais, os alunos, a imprensa, os funcionários da Assembleia Legislativa, o coral, e a minha esposa, Gláucia, que se faz presente.

Estou aqui como vereador, representando a Câmara de São José, como josefense, mas muito mais também como pai de uma aluna que está levando para casa o símbolo da família, que é o que eu resumo ser o Colégio Elisa Andreoli. Ele nos insere numa proposta não somente educacional, mas também familiar.

Nesse contexto, temos somente que agradecer a Deus por ter colocado no nosso caminho esses anjos: a irmã Maria Corina, que é conhecida na Câmara de Vereadores, e a irmã Maria Carmen. E em nome delas agradeço a todos aqueles que construíram essa história significativa. A cidade de São José, nesta semana, completa 265 anos e o colégio 50 anos de fundação. Vejam a importância desse momento em que o Parlamento nos dá essa oportunidade de externar para todo estado de Santa Catarina e o Brasil que é possível, sim, quando se tem um objetivo, quando se traça uma meta e quando se procura fazer a coisa certa.

Deputada Dirce Heiderscheidt, senhores e senhoras, não há como desassociarmos a questão empresarial nesta noite, e não é comum vermos uma empresa sólida, como é o Colégio Elisa Andreoli. São 50 anos - e certamente temos empresários aqui presentes nesta noite - de muito trabalho e não há como desassociar o colégio, sem entrar no mérito, obviamente, da questão educacional, da questão empresarial, da solidez da escola, da geração de emprego e renda, e da importância que é para a cidade de São José.

Como vereador já no segundo mandato - e já passei por esta Casa também

como assessor parlamentar e em Brasília -, ficamos muito felizes. E temos que agradecer a cada um de vocês, funcionários, pela dedicação e o compromisso, e também temos que agradecer à direção e a cada um de vocês pela dedicação e por ter dado, nesses 265 da história de São José, essa grande contribuição.

Nesta semana vamos comemorar, em São José, deputada Dirce Heiderscheidt, o cinquentenário do colégio com a realização de uma sessão solene. E esta oportunidade que v.exa. está-nos dando de prestar esta homenagem aqui no Parlamento catarinense prova-nos que temos que caminhar nesta direção: poder público, iniciativa privada, sobretudo buscando esforços comuns para que a transformação venha para o bem da sociedade de São José.

Por tudo isso, meus amigos, minhas amigas, senhores e senhoras, fica aqui o abraço da Câmara de Vereadores, deputada Dirce Heiderscheidt. O nosso muito obrigado por v.exa. ter trazido esta pauta para esta Casa. Nós nos colocamos à disposição também da Assembleia Legislativa!

Encerro a minha fala dizendo que, se pudesse mudar o nome do Colégio Elisa Andreoli, eu mudaria para Família, porque esse é o sentimento deste cidadão josefense de carteirinha, há 40 anos morando em São José. E esse é também o sentimento da minha esposa.

Muito obrigado, deputada, e fique com Deus! Esperamos poder acompanhar essa história de grande sucesso por mais 50 anos!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Dirce Heiderscheidt) - Convido para fazer uso da palavra a gerente regional de Educação da Grande Florianópolis, Dagmar Fava.

A SRA. DAGMAR FAVA - Gostaria de cumprimentar a deputada Dirce Heiderscheidt e parabenizá-la pela atitude; a irmã Maria; e, se me permitem, em nome da professora Andreia, cumprimentar todos os educadores, os pais e os alunos que aqui estão.

Como educadora que sou, acredito no que o vereador Sanderson falou com relação à questão da família. E hoje o Colégio Elisa Andreoli é uma referência como educação não somente para São José, mas também para todo estado de Santa Catarina. Os valores e o que se prega dentro da escola é fruto de um aprendizado de muitos anos, que 50 e mais 50 virão.

Ontem à noite tive a oportunidade de ver no Facebook que um aluno colocou um depoimento sobre o Colégio Elisa Andreoli. E na semana passada tivemos muitas questões de violência e eu, na rede social e numa entrevista que dei à RBS, questioneei: até que ponto a escola faz a diferença na vida dos seus educandos? E com certeza o Colégio Elisa Andreoli, com toda a sua equipe dedicada, todos os dias faz a diferença na vida desses jovens, dessas crianças e das famílias que lá estão.

Parabéns, sucesso a todos e que continuem nessa grande empreitada, que é a educação catarinense.

Um abraço a todos!

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Dirce Heiderscheidt) - Convido para fazer uso da palavra a diretora pedagógica do Colégio Elisa Andreoli, a sra. Zoraia Jerônimo Rabelo da Silveira, representando os homenageados desta noite.

A SRA. ZORAIA JERÔNIMO RABELO DA SILVEIRA - (Passa a ler.)

“Cumprimento a deputada Dirce Heiderscheidt e estendo os cumprimentos às demais autoridades já mencionadas pelo cerimonial, os colegas de trabalho, familiares e amigos do Colégio Elisa Andreoli.

Falo em nome do Colégio Elisa Andreoli, das diretoras e ex-diretoras aqui homenageadas.

Homenagens são sempre bem-vindas. Se por um lado a homenagem engrandece o homem, massageia o ego, enobrece a alma, por outro lado muitas das vezes aumenta o nosso compromisso, cobra-nos mais responsabilidade.

Atravessamos cinco décadas com muitas conquistas e muitos desafios. O segredo do sucesso alcançado neste tempo está na solidez da instituição, no comprometimento e entrega dos nossos educadores e na confiança depositada pelas famílias.

Espero que eu possa, a exemplo das mulheres aqui homenageadas: irmã Maria de Jesus, irmã Benícia, irmã Firmina, irmã Paolina, irmã Regina, irmã Fátima, irmã Rita, irmã Carmen, Roberta, Lorena, trilhar os caminhos da ética, da sabedoria, do moral, da retidão, da humildade.

Aos colegas, quero dizer que espero, junto com vocês, dignificar o nome de nosso colégio, trabalhando com profissionalismo, honradez e seriedade.

Gostaria de aproveitar este momento para agradecer a deputada Dirce Heiderscheidt por propor a esta Casa esta linda homenagem ao Colégio Elisa Andreoli. O buquê com 12 rosas representa cada um dos que aqui foram homenageados. A v.exa. a nossa gratidão e o nosso carinho.

O Colégio Elisa Andreoli e as homenageadas nesta noite agradecem o carinho e o acolhimento desta Casa.

Rogo que Maria, mãe educadora, acompanhe cada um na missão educativa.”

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Dirce Heiderscheidt) - Convido para fazer uso da palavra a diretora-geral do colégio homenageado, irmã Maria Carmen Andrioni.

A IRMÃ MARIA CARMEN ANDRIONI - (Passa a ler.) “Cumprimentando a deputada Dirce Heiderscheidt, proponente desta sessão, cumprimento às demais autoridades das mesas, os funcionários do Colégio Elisa Andreoli, os familiares e amigos.

O Colégio Elisa Andreoli é uma instituição em que o passado, o presente e o futuro caminham juntos. Por isso, hoje, como irmãs Servas de Maria Reparadoras, como Congregaçã, estamos em tempo de Gratidão de Ação de Graças, de festa, celebrando cinco décadas de memória, de história do Colégio Elisa Andreoli.

Celebrar 50 anos significa celebrar a história de um compromisso assumido pela fundadora da Congregaçã, madre Elisa Andreoli, a grande educadora, a pedagoga que inspirou a fundaçã deste colégio a ela dedicado, e cujo carisma é inspirar-se em Maria, mãe e educadora. Esse carisma foi cultivado e desenvolvido ao longo da história por irmãs e comunidade educativa que acreditaram no cultivo da vida, na utopia, no sonho, na pedagogia de Jesus Mestre que orienta na missão de educar as pessoas na sua totalidade, transmitindo valores que perpassam no tempo e assim transformando-as em homens e mulheres solidários e construtores de uma sociedade mais justa e humana.

Vivemos um tempo de mutações profundas, que afetam não apenas este ou aquele aspecto da realidade. Mas a realidade como um todo está diante de uma mudançã de época, tempo de incertezas.

A novidade dessas mudançãs, diferentemente do ocorrido em outras épocas, é que elas têm alcance global que, com diferentes matizes, afetam o mundo inteiro.

Um fator determinante dessas mudançãs é a tecnologia, que tem a capacidade de criar uma rede de comunicações de alcance mundial, tanto pública como privada, para interagir em tempo real, simultaneamente, não obstante as distâncias geográficas.

A globalizaçã é um fenômeno altamente complexo, que leva a dinâmica do mercado a absolutizar com facilidade a eficácia e a produtividade como valores reguladores de todas as relações humanas.

Diante dessa mudançã caracterizada pela dissoluçã da concepçã integral do ser humano, sua relaçã com o mundo e com Deus, há urgência da missã educativa confiada à escola na sua autêntica finalidade, que é de se transformar, antes de mais nada, em lugar privilegiado de formaçã por meio da assimilaçã sistemática e crítica da cultura, fato que se consegue mediante um encontro vital com o patrimônio cultural. Isso supõe que tal encontro se realize na escola em forma de elaboraçã, ou seja, confrontando e inserindo os valores no contexto atual.

Na realidade, a cultura, para ser educativa, deve inserir-se nos problemas do tempo no qual se desenvolve a vida dos jovens.

Dessa maneira, as diferentes disciplinas precisam apresentar não somente um saber por adquirir, mas valores por assimilar e verdades por descobrir. Com isso trilhamos por caminhos de uma educaçã conscientizadora, na medida em que, além de conhecer a realidade, busca transformá-la.

Portanto, estamos celebrando 50 anos de irmãs e educadores comprometidos com a formaçã integral do ser humano.

Hoje o processo formativo de 1.900 crianças, adolescentes e jovens é confiado ao Colégio Elisa Andreoli, um processo com foco a desenvolver a

capacidade crítica e reflexiva de cada um para que possa melhorar a sua compreensão sobre a vida e sobre os sistemas políticos e ideológicos que os rodeia, de modo que suas intervenções sejam conscientes e responsáveis.

Celebramos com alegria vidas doadas na sublime missão de educar, formar e orientar pessoas para os valores humanos, cristãos e éticos.

É tempo de gratidão, de ação de graças, pela história construída, por tantas vidas doadas, pelas dificuldades enfrentadas com perseverança, na ótica de um futuro a ser construído apontando horizontes de vida, de sonhos e de esperança.

Madre Elisa procurava educar para humanizar, pois entendia que o amor é presença educativa e que o princípio evangélico do amor deve atingir toda a realidade humana. Espero que ela, com sua coragem, audácia e profecia, continue acompanhando cada um e cada uma a prosseguir o ideal de trilogia: amar, servir e reparar, que constituem o centro do projeto educativo da Província Nossa Senhora Aparecida, e, conseqüentemente, desse colégio, considerando as relações de reciprocidade entre os diferentes sujeitos que constituem o espaço escolar comprometido com a realidade.

Esta comemoração de 50 anos de história não nos pode deixar indiferentes, mas requer de nós um reafirmar o compromisso com a educação que suscite uma maior consciência crítica, que suscite atitudes cristãs libertadoras, que integre a cultura do saber com a cultura da vida: do afeto, da justiça, da solidariedade, da paz, a fim de que os educandos se sensibilizem diante da exclusão social, tornando-se responsáveis e participantes de um projeto de vida fundamentado no amor ao próximo e na defesa da ecologia do meio ambiente para que o planeta continue a ter vida digna.

O Colégio Elisa Andreoli, nos seus 50 anos de serviço à comunidade de Barreiros, hoje continua lançando as sementes na valorização dos dons de cada um e de cada uma, vivenciando o presente e preparando o futuro das novas gerações, acreditando que a educação é um processo contínuo e permanente de desenvolvimento integral e acreditando no potencial de cada

ser humano, independentemente das limitações que possam apresentar, não deixando morrer a utopia, pois ela nos faz caminhar e abre-nos novos horizontes.

Faço um agradecimento especial a Deus pelas maravilhas que Ele fez em nossas vidas e na vida dessa comunidade educativa.

O nosso agradecimento a todos e a todas, a cada um e a cada uma em particular que desde 1965 doaram parte de suas vidas na missão educativa do colégio.

Obrigada a você, que somou com inúmeras irmãs que se doaram, e doam-se, na missão de educar, na arte de cultivar valores que transformam e comprometem na construção de uma sociedade mais justa, fraterna e igualitária.

Maria, mãe educadora, ensine-nos a missão de educar nos caminhos do Mestre Jesus.”

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Dirce Heiderscheidt) - Neste momento, ouviremos o hino do Colégio Elisa Andreoli, interpretado pela professora Neide Maria Guesser Pinheiro, acompanhada pelo músico Sandro Lich.

(Procede-se à interpretação do hino.)

(Palmas)

(Passa a ler.)

“Senhoras e senhores, foi uma honra muito grande poder homenagear o Colégio Elisa Andreoli pelo cinquentenário dessa instituição de ensino com qualidade, ética, transparência.

Foram momentos de muita emoção, alegrias e grandes as homenagens a grandes mulheres.

Sinto-me bastante gratificada em reconhecer nessa grande equipe a garra, a competência, o idealismo em construir uma educação renovadora, porém sem perder de vista a missão maior que é construir uma educação centrada no amor e na família.

Como se referiu ainda há pouco o vereador Sanderson Almeici de Jesus, a cada dia mais convivemos com um país que pede, anseia e busca a todo custo uma sociedade

mais justa e sem preconceito, e sabemos que somente com uma educação de qualidade poderemos ultrapassar essas barreiras e enxergar de fato um país mais solidário e feliz.

Espero que o Colégio Elisa Andreoli continue a ser referência em educação, que os alunos de hoje sejam grandes homens amanhã e que possam mudar a trajetória de nossa história atual, em que a corrupção e o individualismo imperam.

Para encerrar a nossa sessão especial, cito o grande educador Jean Piaget:

‘A principal meta da educação é criar homens que sejam capazes de fazer coisas novas, não simplesmente repetir o que outras gerações já fizeram. Homens que sejam criadores, inventores, descobridores. A segunda meta da educação é formar mentes que estejam em condições de criticar, verificar e não aceitar tudo que a elas se propõe’.

Obrigada a todos que aqui compareceram! Desejo uma excelente semana abençoada pelo nosso Deus maior.”

Esta Presidência também faz um agradecimento muito especial a todos os funcionários da Alesc que estão conosco até este horário, aos colaboradores dessa grande equipe do Colégio Elisa Andreoli, às autoridades que compõem a mesa e a todos os convidados que nos honraram com a sua presença, convidando-os para participarem de um coquetel no *hall* desta Casa.

Queremos agradecer também ao coral da Assembleia Legislativa, que nos orgulha muito sempre que se faz presente enriquecendo as nossas sessões. Muito obrigada por mais uma participação!

Antes de encerrar a presente sessão, teremos a interpretação do Hino de Santa Catarina, pelo coral da Assembleia Legislativa, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Encerramos a presente sessão, convocando outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 029-DL, de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, no uso de suas atribuições, ALTERA o Ato da Presidência nº 028-DL, de 7 de maio de 2015

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa dos Ocupantes de Terrenos de Marinha no Estado de Santa Catarina, integrada pelos Senhores Deputados João Amin, Leonel Pavan, Natalino Lázare, Valdir Cobalchini,

Darci de Matos, Pe. Pedro Baldissera, Gelson Merisio e Silvio Dreveck, com o objetivo de rever os critérios adotados pela Superintendência do Patrimônio da União na demarcação da Linha Preamar Média de 1831, que serve de parâmetro para delimitar os referidos Terrenos de Marinha.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 11 de maio de 2015.

Deputado ALDO SCHNEIDER

Presidente, e.e.

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EXTRATO

EXTRATO Nº 053/2015

REFERENTE: 01º Termo Aditivo de 25/04/2015, referente ao Contrato CL nº 007/2014-00, celebrado em 25/04/2014.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: Peças as peças Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade:

1) Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, compreendendo o período de 26 de abril a 31 de dezembro de 2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato original; Ato da Mesa 128, de 27/02/2015 e; autorização administrativa.

Florianópolis/SC, 11 de maio de 2015

Carlos Alberto de Lima Souza - Diretor-Geral

Fabrizio Jose Satiro de Oliveira - Diretor Administrativo

Thiago Vieira Neves - Sócio

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1530, de 11 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ALEXANDRE FILOMENO FONTES FILHO**, matrícula nº 6934, do cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de Maio de 2015 (DL - Coordenadoria das Comissões).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1531, de 11 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ALEXANDRE HENRIQUE SOUZA**, matrícula nº 6689, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-66, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de Maio de 2015 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1532, de 11 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ALEXANDRE FILOMENO FONTES FILHO, matrícula nº 6934, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-78, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 08 de Maio de 2015 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1533, de 11 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ALEXANDRE HENRIQUE SOUZA, matrícula nº 6689, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 08 de Maio de 2015 (DL - CC - Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1534, de 11 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL

do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor DANIEL HEIL DOS SANTOS, matrícula nº 6547, de PL/GAB-34 para o PL/GAB-50, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1535, de 11 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL

do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora DORLI SCHWALBE, matrícula nº 5223, de PL/GAB-69 para o PL/GAB-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1536, de 11 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL

do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor EGON BENTO BAUM, matrícula nº 5218, de PL/GAB-60 para o PL/GAB-62, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1537, de 11 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ELESSANDRA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 6539, de PL/GAB-04 para o PL/GAB-40, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Silvio Dreveck).
Carlos Alberto de Lima Souza Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1538, de 11 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor FELIPE VIEIRA BENEDET, matrícula nº 6513, de PL/GAB-65 para o PL/GAB-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1539, de 11 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora GABRIELLA DA SILVA ROSA PEREIRA, matrícula nº 6284, de PL/GAB-52 para o PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1540, de 11 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor JONIANDESON MENEZES, matrícula nº 4978, de PL/GAB-85 para o PL/GAB-94, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1541, de 11 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora NELI SANTOS, matrícula nº 6540, de PL/GAB-03 para o PL/GAB-40, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1542, de 11 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor SENILDO LINZMEYER, matrícula nº 6688, de PL/GAB-47 para o PL/GAB-51, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1543, de 11 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ACIONI ALCIONEU MARTINS, matrícula nº 5727, de PL/GAB-65 para o PL/GAB-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Jose Milton Scheffer).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1544, de 11 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ANDRE HESPANHOL DA SILVA, matrícula nº 6664, de PL/GAB-71 para o PL/GAB-80, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Jose Milton Scheffer).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1545, de 11 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ITANOIR CLAUDIO DA ROSA, matrícula nº 5908, de PL/GAB-77 para o PL/GAB-79, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Jose Milton Scheffer).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1546, de 11 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora MAGDA CARMELIA BOGO DA ROSA, matrícula nº 7346, de PL/GAB-64 para o PL/GAB-68, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Jose Milton Scheffer).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1547, de 11 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora NADIA DE BONNA PIVA, matrícula nº 6658, de PL/GAB-35 para o PL/GAB-66, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Jose Milton Scheffer).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1548, de 12 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **DANIELA CRISTINA BENTO ALENCAR**, matrícula nº 6270, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-54, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de Maio de 2015 (Gab Dep Kennedy Nunes).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1549, de 12 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **VAGNER CASAGRANDE**, matrícula nº 7869, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de Maio de 2015 (Gab Dep Kennedy Nunes).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1550, de 12 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora DENISE SILVA BARBOSA, matrícula nº 5948, de PL/GAB-64 para o PL/GAB-22, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Narcizo Parisotto).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1551, de 12 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor MAURICIO MARTINHAGO OLIVEIRA, matrícula nº 7761, de PL/GAB-61 para o PL/GAB-67, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Rodrigo Minotto).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1552, de 12 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ALEX SANDRO DE JESUS, matrícula nº 7775, de PL/GAB-80 para o PL/GAB-87, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Rodrigo Minotto).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1553, de 12 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor AILTON LAURINDO, matrícula nº 7989, de PL/GAB-44 para o PL/GAB-62, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Rodrigo Minotto).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1554, de 12 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observado os termos do art. 17 da Res. nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com redação dada pela Res. nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

DESIGNAR a servidora **FABIANA PREVEDELLO**, matrícula nº 4972, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assistência técnica de direção, código PL/FC-4, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, ELIANE REGINA CORREA DE MATTOS, que se encontra em fruição de licença-prêmio por sessenta dias, a contar de 4 de maio de 2015 (DL - Diretoria Legislativa).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1555, de 12 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observado os termos do art. 17 da Res. nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com redação dada pela Res. nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

DESIGNAR a servidora **GRAZIELA MELLER MILANEZE**, matrícula nº 6866, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Chefia de Seção - Suporte Técnico, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, FABIANA PREVEDELLO, que se encontra substituindo a Assistente de Direção por sessenta dias, a contar de 4 de maio de 2015 (DL - Diretoria Legislativa).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1556, de 12 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observado os termos do art. 17 da Res. nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com redação dada pela Res. nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ART. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA TEREZA FRANZONI DE ARAUJO**, matrícula nº 1093, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assistência técnica de Comissão Permanente, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, CLARICE ROSA KUHL, que se encontra em Licença Prêmio por mais quinze dias, a contar de 4 de maio de 2015 (DL - CC - Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público).

ART. 2º - Por ter estabilizado Função de Confiança, deverá fazer opção pois o benefício não é cumulativo.
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1557, de 12 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

CONSIDERAR LOTADO na DTI - Coordenadoria de Informações **LEONIR BERNARDI**, servidor da Prefeitura Municipal de Chapecó, colocado à disposição na Assembleia Legislativa, a contar de 1º de janeiro de 2015. Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1558, de 12 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
2167	MARCELO HENRIQUE BELLO	45	15/4/2015	2564/2015

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1559, de 12 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo nº 2572/2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, II, art. 63, caput e art. 69, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **VILSON JOSE FLORIANO**, matrícula nº 2159, por 10 (dez) dias, a contar de 22 de abril de 2015.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1560, de 12 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo nº 2565/2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, II, art. 63, caput e art. 69, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família à servidora **NADIA MAKHOUL NEVES**, matrícula nº 1609, por 22 (vinte e dois) dias, a contar de 23 de abril de 2015.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1561, de 12 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1450	ADEMIR BELONDINO DA SILVA	90	3/4/2015	2566/2015
1097	JORGE LUIZ BIELLA	60	18/4/2015	2567/2015
1088	JUAREZ JOSE TORTATO	30	22/4/2015	2568/2015
1333	RAQUEL NACK NUNES	30	16/4/2015	2569/2015
4341	SABRINA ROBERTA SCHMITZ	30	24/4/2015	2570/2015
1584	VERA MATTOS	15	15/4/2015	2571/2015

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1562, de 12 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
MARIA IZABEL AVILA DA SILVA CARIONI	6296	3%	3%	27/4/2015	2456/2015
GRACYELE ZIESEMER	3389	6%	6%	5/3/2015	1414/2015

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1563, de 12 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo discriminados:

Matr	Nome do servidor	Período Aquisitivo Quinquênio		Processo nº
6317	JULIANO DA COSTA AZEVEDO	5/4/2010	4/4/2015	2495/2015
6319	TIAGO EMANOEL DE SOUZA	5/4/2010	4/4/2015	2496/2015
6332	ELIAS AMARAL DOS SANTOS	5/4/2010	4/4/2015	2515/2015
6328	BRIAN VENCESLAU MICHALSKI	5/4/2010	4/4/2015	2517/2015
6335	ALEXANDRE JOSÉ BACK	5/4/2010	4/4/2015	2526/2015

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 008.6/2015

Dá nova redação ao § 1º do art. 47 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para garantir a representação proporcional de cada sexo na composição da Mesa e Comissões da Assembleia Legislativa.

Art. 1º O § 1º do art. 47 da Constituição do Estado de Santa Catarina passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47.....

§ 1º Na constituição da Mesa e de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares, bem como a representação proporcional de cada sexo dos integrantes da Casa, assegurada, ao menos, uma vaga para cada sexo.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Cesar Valduga
Deputado Patricio Destro
Deputado Dirceu Dresch
Deputada Ana Paula Lima
Deputado Pe. Pedro Baldissera
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Natalino Lázare
Deputado Cleiton Salvaro
Deputado Kennedy Nunes
Deputado Rodrigo Minotto
Deputado Dalmo Claro
Deputado Ismael dos Santos
Deputado Fernando Coruja
Deputado Mário Marcondes
Deputado Serafim Venzon
Deputado Maurício Eskudlark
Deputado Ricardo Guidi
Deputado Luiz Fernando Vampiro
Deputado Valdir Cobalchini

Lido no Expediente
Sessão de 12/05/15

JUSTIFICATIVA

Pensar no papel social desempenhado pelas mulheres na sociedade brasileira (mais especificamente sob a ótica da política) é sempre um exercício interessante, principalmente quando levamos em consideração uma sociedade como a nossa, construída sob a égide do machismo, do patriarcalismo, na qual o homem sempre ocupou o espaço público, e a mulher, o privado.

Esse comportamento vem mudando, e a participação política das mulheres é prova disso, seja como eleitoras (desde a década de 1930), seja como candidatas a cargos públicos, no entanto a passos lentos. Porém, mesmo que ainda tímida, a presença cada vez maior de candidatas é algo fundamental para o fortalecimento da democracia, afinal, a representatividade feminina é extremamente necessária quando pensamos nas lutas pelos

direitos das mulheres em um contexto no qual, como se sabe, ainda há muito preconceito, exclusão e violência contra elas.

Esse aumento na participação do voto é a confirmação de que elas estão conquistando seu espaço, embora os desafios encontrados pelas mulheres, tanto na política quanto na sociedade de modo geral (e um bom exemplo são as dificuldades no mercado de trabalho), ainda sejam consideráveis.

Mesmo que possamos dizer que as mulheres estão conquistando seu espaço, é preciso considerar que, por conta das chamadas cotas (fruto de políticas afirmativas para ampliar a participação feminina), os partidos são obrigados a reservarem uma participação de, no mínimo, 30% das candidaturas para o sexo feminino.

Nesse sentido, o objetivo declarado desta proposição é atender plenamente ao princípio da isonomia, mediante a observância de dois princípios basilares do funcionamento interno da nossa Casa Legislativa prescritos na Constituição Federal: a representação proporcional de partidos políticos e a representação proporcional dos sexos, tanto na Mesa Diretora, quanto nas Comissões, permanentes e temporárias.

Objetiva-se, portanto, por meio deste projeto de lei, instituir um novo princípio a ser respeitado no funcionamento do Poder Legislativo: a proporcionalidade de representação de integrantes do sexo feminino e do masculino na Mesa Diretora.

Diante de tamanha importância da proposta em estudo, considerando, especialmente, o caráter democrático que se apresenta, contamos com o apoio de nossos Pares para sua aprovação.

Deputado Cesar Valduga
Deputado Patricio Destro
Deputado Dirceu Dresch
Deputada Ana Paula Lima
Deputado Pe. Pedro Baldissera
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Natalino Lázare
Deputado Cleiton Salvaro
Deputado Kennedy Nunes
Deputado Rodrigo Minotto
Deputado Dalmo Claro
Deputado Ismael dos Santos
Deputado Fernando Coruja
Deputado Mário Marcondes
Deputado Serafim Venzon
Deputado Maurício Eskudlark
Deputado Ricardo Guidi
Deputado Luiz Fernando Vampiro
Deputado Valdir Cobalchini

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI nº 0149.0/2015

Declara de utilidade pública o Instituto SIM
- Sempre Incentivando Música, de Porto União.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto SIM - Sempre Incentivando Música, com sede no Município de Porto União.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente
Sessão de 12/05/15

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração dos nobres Pares o presente projeto de lei, que visa declarar de utilidade pública o Instituto Sim - Incentivando Música de Porto União.

A entidade tem como finalidade propiciar atividades culturais, voltadas para o aperfeiçoamento musical de crianças, jovens e adultos, de forma a contribuir para o desenvolvimento cívico e para a socialização de seus integrantes.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, razão pela qual entendo ser de inteira justiça o pleito ora apresentado.

Deputado Darci de Matos

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0150.3/2015

Dispõe sobre o uso de papel reciclado pela Administração Pública Estadual.

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta ficam obrigados a utilizar papel reciclado para atendimento de suas necessidades de expediente, no percentual mínimo de 10% (dez por cento) ao ano, até atingir a integralidade de 100% (cem por cento), a contar da data de vigência desta Lei.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto nesta Lei:

I - os casos em que o papel reciclado não puder atender às especificações técnicas exigidas pela natureza do expediente ou serviço; ou

II - quando, mediante justificativa fundamentada, for comprovada a indisponibilidade, no mercado, de papel reciclado na quantidade requerida pela Administração Pública Estadual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gean Loureiro

Lido no Expediente

Sessão de 12/05/15

JUSTIFICATIVA

De acordo com o levantamento feito pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), a média de lixo gerado por pessoa no país é de 378 quilos/ano(kg), alcançando o montante de 60,8 milhões de toneladas de lixo. Dessas, 6,5 milhões de toneladas não foram coletadas e acabaram em rios, córregos e terrenos baldios. Do total de resíduos produzidos, 42,4% (ou 22,9 milhões de toneladas/ano), não receberam destinação adequada e foram para lixões ou aterros controlados, que não têm tratamento de gases e chorume.

A despeito disso, nos últimos anos, atingimos um elevado grau de reciclagem em latinhas de alumínio e de garrafas PET, por exemplo. No entanto, a reciclagem de outros materiais, como vidro, isopor e papel, inclusive, é ainda muito baixa.

A taxa de reciclagem de papel é da ordem de apenas 30%. O papel reutilizado é, em sua maior, proveniente do comércio, indústria, escritórios e residências e recolhido por catadores de papel, que são responsáveis por levar essas fibras pós-consumo até os aparistas, por intermédio dos quais são encaminhadas para as fábricas, para a produção do papel reciclado.

O uso de 1000 kg de papel reciclado, por exemplo, evita o corte de 20 a 30 árvores adultas. A reciclagem de papel é também fundamental para o enfrentamento do problema da disposição de resíduos sólidos em lixões e aterros.

Além dos benefícios ambientais, a coleta de papel para reciclagem gera empregos e renda para milhares de pessoas de baixa renda e reduz o consumo de insumos para a produção de papel.

É fundamental, portanto, incentivar a indústria do papel reciclado. É com esta finalidade que propomos o presente Projeto de Lei.

Deputado Gean Loureiro

*** X X X ***

PROJETO DE LEI PL./0151.4/2015

Estabelece a forma de prestação de informações, pelos cartórios notariais, sobre a transferência de veículos automotores, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Os cartórios notariais sediados em Santa Catarina estão obrigados a comunicar ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-SC) a transferência de propriedade de veículos no ato do reconhecimento das firmas do vendedor e do comprador, apostas no Certificado de Registro de Veículo (CRV).

Art. 2º Ao DETRAN incumbe criar e inserir no seu sítio eletrônico ferramenta apta a viabilizar a comunicação pelos cartórios, em tempo real, dos atos de reconhecimento de firma que envolvam a transferência de propriedade de veículos automotores, sem ônus para as partes envolvidas no negócio.

Art. 3º Para os casos de venda ou transferência de veículos automotores não compreendidos na hipótese prevista por esta Lei, incluindo as operações realizadas mediante emissão de nota fiscal, contratos particulares de compra e venda e outras modalidades comprobatórias de venda e transferência, fica mantida a obrigatoriedade de comunicação ao DETRAN-SC, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gean Loureiro

Lido no Expediente

Sessão de 12/05/15

JUSTIFICATIVA

A comunicação de venda é um processo de registro de informação junto ao DETRAN-SC, envolvendo a transferência da propriedade de um veículo, que tem como finalidade eximir o antigo proprietário de responsabilidades sobre o veículo vendido, tais como pagamento de multas, pontuação na carteira de habilitação, pagamento de IPVA, indenizações por acidentes de trânsito, entre outras.

Tal comunicação, que deve ser feita ao DETRAN-SC em até 30 (trinta) dias, a partir da venda do veículo, apesar de ser um procedimento gratuito, depende de trâmite burocrático, sendo exigida a apresentação, na sede do DETRAN-SC ou na CIRETRAN, de formulário próprio, devidamente preenchido, junto com uma série de documentos, incluindo cópia autenticada do Certificado de Registro de Veículo (CRV), com firma reconhecida, por autenticidade, do vendedor e do comprador.

No ato do reconhecimento das firmas do vendedor e do comprador, por autenticidade, é perfeitamente plausível que o próprio cartório que reconheceu as firmas comunique automaticamente ao DETRAN-SC, por meio eletrônico, a transferência de propriedade do veículo, sem qualquer ônus aos usuários, ressalvadas as despesas cartorárias com o reconhecimento das firmas e demais cobranças pertinentes.

A proposta preconizada pelo presente Projeto de Lei restringe-se aos casos de comparecimento pessoal em cartório, tanto do vendedor quanto do comprador, para reconhecimento de suas firmas por autenticidade no CRV, em único ato. Assim, fica mantida a necessidade de comunicação de venda na forma atualmente estabelecida pela Lei para os demais casos, nos quais a comprovação da venda do veículo seja comprovada por outro documento, como nota fiscal da concessionária, contrato particular ou o próprio CRV, em condições diversas do que ora se propõe.

Esta proposição visa desburocratizar e conferir celeridade ao processo de transferência de propriedade de veículos, nos casos em que o vendedor e o comprador compareçam em cartório, pessoalmente, para reconhecerem suas firmas, por autenticidade, no CRV. Tal medida dará, também, maior segurança para as partes envolvidas na transação de venda de veículos e, ainda, assegurará ao Estado a correta identificação de seus proprietários.

Deputado Gean Loureiro

*** X X X ***

PROJETO DE LEI 0152.5/2015

Declara de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais de Videira (APANVI).

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais de Videira (APANVI), com sede no Município de Videira.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Natalino Lázare

Lido no Expediente

Sessão de 12/05/15

JUSTIFICATIVA

A Associação Protetora dos Animais de Videira (APANVI), com sede naquele Município, é uma associação civil sem fins lucrativos, dedicada à proteção dos animais, conforme verificado no seu Estatuto Social.

Fundada em 6 de abril de 2002 e, no mesmo ano, declarada de utilidade pública municipal por meio da Lei nº 1.106/2002, essa entidade atua principalmente em prol do bem-estar físico e psicológico dos animais em geral, promovendo, em especial, ações e projetos para criar uma cultura de respeito e cuidado com os animais, estimulando a posse responsável e esterilização, para evitar a proliferação dos animais de rua.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la de interesse público.

Deputado Natalino Lázare

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 028/2015

Institui a Semana Estadual da Orquídea *Laelia purpurata*.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual da Orquídea *Laelia Purpurata*, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de novembro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A Semana Estadual de que trata o caput deste artigo passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A Semana Estadual da Orquídea *Laelia purpurata* será destinada à realização de atividades culturais e educacionais para despertar o conhecimento e o interesse pela Orquídea, flor símbolo do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de maio de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 065/2015

Declara de utilidade pública a Associação dos Familiares e Amigos dos Dependentes Químicos (AFADEQ), de Alto Bela Vista.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Familiares e Amigos dos Dependentes Químicos (AFADEQ), com sede no Município de Alto Bela Vista.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de maio de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 068/2015

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Iraceminha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder gratuitamente à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iraceminha, localizada no Município de Iraceminha, pelo prazo de 10 (dez) anos, o uso do imóvel com área de 1.000,00 m² (mil metros quadrados), matriculado sob o nº 1.000 no Registro de Imóveis da Comarca de Maravilha e cadastrado sob o nº 3643 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, fica dispensada a concorrência para a concessão de uso de que trata esta Lei por ser a entidade constituída de fins sociais e declarada de utilidade pública pela Lei nº 13.416, de 15 de julho de 2005.

Art. 2º A concessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade regularizar a ocupação do imóvel por parte da entidade.

Art. 3º A concessionária, sob pena de reversão antecipada e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; ou

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 4º O concedente retomará a posse do imóvel, nos casos em que:

I - ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3º desta Lei;

II - findarem as razões que justificaram a concessão de uso;

III - findar o prazo concedido para a concessão de uso;

IV - o Estado necessitar do imóvel para uso próprio; ou

V - houver desistência por parte da concessionária.

Parágrafo único. Ficam incorporadas ao patrimônio do Estado todas as benfeitorias realizadas no imóvel pela concessionária, sem que ela tenha direito a indenização, caso ocorra qualquer uma das situações constantes deste artigo.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º desta Lei.

Art. 6º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7º Após a publicação desta Lei, concedente e concessionária firmarão contrato para estabelecer os seus direitos e as suas obrigações.

Art. 8º O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da SEA ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Maravilha.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de maio de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 129/2014

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos dos Autistas de Imbituba (AMAI).

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos dos Autistas de Imbituba (AMAI), com sede no Município de Imbituba.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de maio de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 422/2011

Institui a Semana de Prevenção ao Aborto, no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, a Semana de Prevenção ao Aborto, a ser celebrada, anualmente, no mês de maio, na semana que antecede o Dia das Mães.

Parágrafo único. A Semana de Prevenção ao Aborto é destinada à promoção da orientação e da divulgação dos métodos de contracepção, dos aspectos legais relativos ao aborto, bem como dos possíveis danos que acarreta à saúde da mulher.

Art. 2º A Semana de Prevenção ao Aborto será realizada articuladamente pelos órgãos públicos das áreas de saúde, educação e comunicação social, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de maio de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***